



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe “D-5” – Nível 01 – LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 160 /2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0024735/2010, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe “D-5”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao Docente LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2008 a 31de janeiro de 2010, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =